

O abaixo assignado, Vis. Consul de Sua Magestade El. Rey de Dinamarca, tem a honra de accusar a recepcão de duas notas, que o Ill^{mo} e Ex^{mo} Inv^o. Marquez de Inhambupe, Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros foi servido dirigir-lhe em data de 11. 25^o de Setembro, ambas relativas á detença e apprehensão da Galera Dinamarquesa: Fortuna, de cujo conteúdo ficou inteirado e fica anciadamente á esperada da decisaõ deste caso tão cheio de acontecimentos extraordinarios.

O abaixo assignado tem recebido desde entãõ noticias muy deploraveis sobre a sorte da tripulacão da Galera Fortuna: constando-lhe por humma carta do segundo Piloto da dita Galera ao seu Cappitan, que hum dos ditos Marinheiros já foi humma desgraçada victima de sua desesperaçãõ, como S. Ex^{ta} o verá pelo incluzo extracto da mesma.

Nestas circumstancias o abaixo assignado julga de sua indispensavel obrigacão de tornar á instar, muy seriamente, em nome do Rei de Dinamarca, seu Augusto Monarcha, que lhe sejaõ entregues quanto antes todos os individuos, que compunhaõ a tripulacão do referido navio, cujos em menos cabo do Direito das Gentes, Leyes e praticas por todas as Nações civilizadas universalmente observadas, forãõ forçados á entrar no serviço militar deste Imperio, protestando, o abaixo assignado desde já pelo ferimento ou perda de vida, que possa sobrevir á qualquer d'elles, em quanto durar seu actual cativẽiro á bordo da Esquadra Imperial, por que não pode ser indifferente ao Rei de Dinamarca nem á outro algum Monarcha Independente ser subditos seus daquella forma violentados e hi de esperar que o Governo Imperial, para mostrar que não approva o procedimento horrido contra a tripulacão

do navio *Fortuna*, transmitta com a primeira occasião ordens posi-
-tivas aos Commandantes da Esquadra, de soltar e enviar para cá
qualquer dos referidos individuos, que se possaõ achar á bordo
da mesma.

O abaixo assignado serve-se da presente occasião de renovar
á S. Ex.^a o Sr. Marquez de Inhambupe os protestos de sua
maior consideração e particular respeito.

Vis-Consulado de Dinamarca, aos 17 de Outubro 1826.

Monrado Frederico Dau.

No Ilmo e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Inhambupe,
Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros,
ya ya ya